



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



REQUERIMENTO DE AUXILIO ESCOLAR - 2º SEMESTRE / 2021
BOLSA PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO (Faculdade)

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO SERVIDOR

Nome completo		Data admissão	
Cargo/ Especialidade	Secretaria	Fone Contato	
Endereço residencial			
Rua:	nº	Bairro:	
Vínculo:	Efetivo	Contratado	Comissionado ACS
Possui curso superior completo?	Não	Sim	Qual:
Recebe algum outro auxílio para a mesma finalidade?	Não	Sim	Qual:
Já recebeu auxílio escolar da Prefeitura anterior a esse?	Não	Sim	Quando (ano):

DADOS DO CURSO

Nome do Curso:	Fase:	Ano início curso:		
Período do Curso:	Manhã	Tarde	Noite	
Instituição:	Uniplac	Facvest	Uniassevi	Unicesumar

DISCIPLINAS:

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	

Total de disciplinas no semestre:

DECLARAÇÃO

Todas as informações prestadas neste requerimento serão averiguadas e é de sua responsabilidade a veracidade das mesmas. A falsidade dos dados implicará na perda do Auxílio e no ressarcimento aos cofres públicos dos valores atualizados monetariamente que foram despendidos pelo Município. Declaro que tenho conhecimento das normas que regem a concessão do Auxílio (Decreto nº 17.243/2018).

Lages/SC, ___/___/___.

Assinatura do Servidor/Requerente

ATENÇÃO! Preencha TODOS os campos em cinza e este formulário não deve conter rasuras.

Leia no verso as normas para o recebimento do Auxílio.

PARECER DA COMISSÃO (Não preencha, para uso da Comissão)

<input type="checkbox"/> Favorável ao Auxílio de:	<input type="checkbox"/> Contrário	
<input type="checkbox"/> 80% (oitenta por cento)	<input type="checkbox"/> Teto R\$ 1.000,00	Justificativa:
<input type="checkbox"/> 80% ACS		
R\$ mensal	R\$ auxílio	
Assinatura Comissão:	Lages/SC, ___/___/___.	Assinatura Presidente



NORMAS DO AUXÍLIO ESCOLAR - Leia, é IMPORTANTE!

Estou ciente que “NÃO SEREI CONTEMPLADO COM O AUXÍLIO ESCOLAR” se:

1. For beneficiário do Programa de Crédito Educativo;
2. Receber qualquer auxílio ou subvenção de outras instituições públicas, privadas ou de caráter filantrópico, para a **mesma finalidade**;
3. Não preencher corretamente o formulário de que trata o caput do art. 2º do Decreto nº 17.243/2018, e ou deixarem apresentar os comprovantes exigidos nos incisos I, II e III daquele artigo;
4. Tiver perdido este benefício por apresentação de declarações inverídicas ou utilização de má-fé;
5. Não apresentar bom desempenho acadêmico, nos termos previstos no art. 7º, deste decreto;
6. Já possuir qualquer curso de nível superior completo pago pelo Município de Lages;
7. Possuir jornada de trabalho inferior a carga horária de 20 horas semanais;
8. Não estiver em dia com a Fazenda Municipal. (incisos de acordo com o Decreto 17.243/2018, em seu artigo 3º).

ATENÇÃO:

O prazo para entregar e protocolar os requerimentos no **DRH** será entre o período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, que serão analisados pela Comissão do Auxílio Escolar no mês de **AGOSTO DE 2021**, para posterior repasse.

OBS: Servidores lotados na **Secretaria da Educação** que já possuem o auxílio escolar deverão protocolar os requerimentos na **Secretaria da EDUCAÇÃO** no prazo de **01/07/2021 a 30/07/2021!!**

Aviso: Os requerimentos que não estiverem totalmente preenchidos, preenchidos incorretamente e/ou faltando documentos serão indeferidos pela Comissão nomeada, podendo o servidor apresentar **recurso no prazo de 03 (três) dias úteis no setor de Protocolo da Prefeitura**, a contar da publicação dos resultados do processo de seleção no mural do DRH e na Secretaria de Educação.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – ANEXAR AO REQUERIMENTO

1. Comprovante/Atestado de Matrícula;
2. Relação das respectivas disciplinas a serem cursadas – obs: preencher no próprio formulário;
3. Comprovante de desempenho acadêmico do semestre anterior, se já estiver cursando, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 17.243/2018;
4. Boleto (cópia) da mensalidade, sem acréscimo de juros e/ou multa de atraso – obs: Alunos **UNIASSELVI, UNICESUMAR E FACVEST** anexar boletos de julho a dezembro OU declaração com valor real da mensalidade do referido semestre;
5. Certidão negativa com a Fazenda Municipal;
6. Folha de pagamento (cópia) do último mês;
7. O preenchimento do formulário e a apresentação dos documentos comprobatórios, **não implicam na concessão automática do benefício**, o qual será submetido à apreciação da Comissão nomeada para deferimento ou não, observando-se as demais normas deste Decreto.